

Governo sobe limite de juros cobrados em empréstimo consignado de aposentados para 1,85% ao mês

O CNPS (Conselho Nacional de Previdência Social) decidiu subir para 1,85% ao mês o teto dos juros cobrados em empréstimos consignados em folha para aposentados. O limite anterior, fixado no início de 2025, era de 1,8% mensal. A taxa do teto do cartão de crédito consignado permanece em 2,64% ao mês. Na primeira reunião deste ano, o CNPS alterou o teto de 1,66% para 1,8%. Na ocasião, os bancos pleiteavam um aumento para 2% ao mês na modalidade com desconto em folha, a mais popular. O mesmo pedido foi feito na reunião de ontem.

O consignado é um empréstimo feito por aposentados e pensionistas do INSS com desconto direto no benefício. É possível comprometer até 45% da renda mensal -35% com o empréstimo pessoal, 5% com o cartão de crédito e 5% com o cartão de benefício- e pagar as parcelas em até 84 meses (sete anos). O CNPS é tripartite, com representantes do governo, de sindicatos e de associações patronais. Os representantes dos trabalhadores e dos aposentados se posicionaram contra qualquer tipo de aumento. O governo não fez propostas. Diante do impasse, o representante da CNC (Confederação Nacional do Comércio), Helio Queiroz, propôs o teto de 1,85%, que acabou vencendo.

“A proposta (da CNC) tem razoabilidade. Teve dois aumentos da Selic, outro aumento está anunciado. Se aguardarmos, a panca para pensionista será muito maior”, disse o ministro da Previdência, Carlos Lupi, presidente do CNPC, ao votar a favor do aumento. De acordo com o representante da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), Ivo Mósca, a taxa atual de 1,8% por mês não é atraente para diversas empresas do setor. A consequência é a diminuição da oferta de empréstimos consignados de maior risco: pessoas mais idosas ou de mais baixa renda. “Do público não atendido, metade é negativedo e não tem acesso a

outra linha de crédito. Nossa preocupação é atender maior público possível”, disse.

Mósca afirmou que o volume de recursos emprestados no início de 2025 é o mesmo do início de 2024. “O consignado está andando de lado enquanto o mercado de crédito cresceu 10% no período”, afirmou. O diretor do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), Benedito Brunca, discordou da avaliação da Febraban e disse que as operações para aposentados mais velhos “está no ciclo normal de operações”, com um aumento em janeiro deste ano e uma queda no mês seguinte.

Para o secretário do RGPS, Adroaldo Portal, o objetivo do setor financeiro é aumentar o número de clientes, enquanto o governo busca diminuir o peso do empréstimo na renda de quem já contraiu um consignado. “Quem entra no consignado não consegue sair mais. É processo que a pessoa fica renovando, tentando novo empréstimo. Estamos lidando com seres humanos, não são números frios”, disse Lupi. Mósca se defendeu afirmando que o objetivo do aumento da taxa de juros é atender um público que por não ter acesso ao consignado, vai atrás de empréstimos com juros maiores. Antes do início do ciclo de subida, o teto permaneceu o mesmo entre maio de 2024 e o início deste ano. Ele não se alterou mesmo com o ciclo de aumento da Selic iniciado no segundo semestre de 2024.

Porém, com a taxa de juros mais elevada, os empréstimos consignados deixaram de ser atraentes para alguns bancos, que passaram a restringir a oferta da modalidade. A ABBC (Associação Brasileira de Bancos) questiona a competência do CNPS para fixar o teto do consignado e entrou com ação no STF (Supremo Tribunal Federal) em dezembro do ano passado. A diminuição dos juros cobrados no empréstimo consignado é uma das bandeiras do ministro da Previdência, Carlos Lupi. No início do atual governo, a taxa mensal era de 2,14% por mês. A redução começou no primeiro ano da atual gestão até chegar no ponto mais baixo, um teto de 1,66% ao mês, no primeiro semestre de 2024.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CONCURSO PÚBLICO
 Nº 01/2024 –
EDITAL Nº 415/2025
 Divulga-se a Homologação do Resultado Final. 26/03/2025.

SINDICATO DOS CENTROS DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES AUTO E MOTO ESCOLAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL
 O Presidente do Sindicato dos Centros de Habilitação de Condutores Auto e Moto Escolas do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, convoca os associados da entidade, para participarem de duas sessões de Assembleias Gerais a serem realizadas no dia 31 de março de 2025, na Fecomércio-RS/Sesc/Senac – Rua Fecomércio, 101 - Anchieta, Porto Alegre - RS, 90200-500, Sala 102, conforme segue: I - às 10h00min em primeira convocação e às 10h30min, em segunda convocação, em regime extraordinário, para tratar da seguinte ordem do dia: Assuntos gerais. II - às 11h em primeira convocação e às 11h30min, em segunda convocação, em regime ordinário, para tratar da seguinte ordem do dia: Aprovação das contas do ano de 2024.
 Porto Alegre, 26 de março de 2025. Vilnei Pinheiro Sessim – Presidente

*continuação		Taurus Armas S.A.	
<p>O Plano de Stock Grant. A proposta de substituição ocorreu pelo motivo do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Stock Options") não atingir a finalidade proposta, em razão de seus aspectos econômicos frente às atuais condições de mercado das ações de emissão da Companhia. O plano substituído ("Stock Options") deriva a opção aos diretores estatutários de adquirir ações de emissão da Companhia e, de acordo, com este programa, as opções poderiam ser exercidas pelo preço de mercado das ações na data da outorga. Já o novo plano ("Stock Grant") concede o direito aos diretores estatutários de receber de forma gratuita ações preferenciais da Companhia, nos termos e condições estabelecidos no plano. Vide maiores informações sobre essas modificações dos planos de pagamento baseado em ações na nota explicativa 27 (d) Arrendamentos. A Companhia, através de sua controlada Taurus Holdings, Inc. (EUA) reconhece os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso conforme acordo com a Autoridade de Desenvolvimento do Estado da Geórgia, nos Estados Unidos onde está localizada a fábrica da Taurus. Vide maiores detalhes sobre essa operação na nota explicativa 17. A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato e realiza essa avaliação de acordo com a IFRS 16/CPC 06 (R2). A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso inclui a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os pagamentos de arrendamento efetuados na ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. A Companhia segregou o valor de caixa pago em principal e juros (ambos representados em atividades de financiamento) na demonstração dos fluxos de caixa. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, a taxa incremental de captação. As taxas incrementais de captação dependem do prazo, moeda e data de início do arrendamento e é determinada com base em uma série de dados que incluem: a taxa livre de riscos com base nas taxas de títulos do governo; no ajuste do risco específico do país; no ajuste do risco de crédito com base nos rendimentos do título; e no ajuste específico da entidade quando o perfil de risco da entidade que participa do arrendamento é diferente do perfil de risco da Companhia. O passivo de arrendamento é subsequentemente mensurado aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento (usando o método da taxa de juros efetiva) e reduzindo o valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado. De acordo com a IFRS 16/CPC 06 (R2), os ativos de direito de uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável de acordo com o CPC 01. Para arrendamentos de curto prazo (prazo de arrendamento de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor, a Companhia optou por reconhecer uma despesa de arrendamento pelo método linear, conforme previsto na IFRS 16/CPC 06 (R2).</p>			
Conselho de Administração			
<p>Júlio Dauster Magalhães e Silva Presidente do Conselho de Administração</p> <p>José Paulo Dornelles Cairoli Conselheiro</p> <p>Luciano Luiz Barsi Conselheiro</p>		<p>Bernardo Simões Birman Vice-Presidente do Conselho de Administração</p> <p>Sérgio Laurimar Fioravanti Conselheiro</p> <p>Magno Neves Fonseca Conselheiro</p>	
<p>Haroldo Zago Presidente</p> <p>Mauro César Medeiros de Mello Conselheiro</p> <p>Banco Escriturador Banco Itaú - Capitais: 3003-9285 - Demais localidades: 0800-720-9285</p>		<p>Conselho Fiscal</p> <p>Válmir Pedro Rossi Conselheiro</p> <p>Hério Paulo S. Andriola Conselheiro</p> <p>Alex Leite do Nascimento Conselheiro</p> <p>Audítores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.</p>	
Parer do Conselho Fiscal			
<p>Haroldo Zago Presidente</p> <p>Mauro César Medeiros de Mello Conselheiro</p> <p>São Leopoldo, 21 de março de 2025</p> <p>Válmir Pedro Rossi Conselheiro</p>		<p>Sérgio Laurimar Fioravanti Presidente</p> <p>Sérgio Nuhls Diretor Presidente</p> <p>Sérgio Castillo Sgrillo Filho Diretor Administrativo Financeiro</p> <p>Dirletor de Relações com Investidores</p>	
Extrato das Informações Relevantes do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas Completas			
<p>As demonstrações financeiras individuais e consolidadas completas da Taurus Armas S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e os relatórios do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://ri.taurusarmas.com.br/. O relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas completas foi emitido em 21 de março de 2025, sem modificações.</p>			
Parer do Comitê de Auditoria e Riscos da Taurus Armas S.A.			
<p>Os membros do Comitê de Auditoria e Riscos da Taurus Armas S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, e um órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, atuando de forma permanente, independente e com orçamento próprio a partir de 2022. Suas competências são definidas no estatuto social da Companhia e pelo Conselho de Administração. No exercício de 2024, o Comitê se reuniu por nove vezes, tratando dos temas: Projetos estratégicos da companhia e acompanhamento das principais atividades em curso junto à área financeira, comercial, jurídica, fiscal, contábil e de gestão de pessoas, desenvolvimento do controle contábil e das políticas tributárias, análise de contingências, análise e aprovação de ITR e DFRs, acompanhamento do desenvolvimento dos projetos estratégicos em curso e a serem implementados, encontros com Auditoria Independente Deloitte, gestão de riscos, sistemas e processos para gestão de riscos, mapa de riscos, mapa de controles internos, segurança de dados, acompanhamento dos trabalhos do comitê de ética, acompanhamento de projetos estratégicos no âmbito societário e mercadológico, acompanhamento do cronograma e relatório de auditoria externa. O Comitê assessou o Conselho de Administração em: discussão de políticas, projetos estratégicos e procedimentos. Seguindo as boas práticas, o Comitê de Auditoria manteve reuniões em separado com os auditores independentes para discussão dos trabalhos de revisão das IFRS e auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2024. O Comitê examinou e procedeu, conforme dever estatutário, o exame e análise das demonstrações contábeis, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório da Administração relativos ao exercício de 2024 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2024") e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, optaram, por unanimidade, que os mesmos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas, e recomendam a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.</p>			
<p>Sérgio Laurimar Fioravanti - Presidente</p> <p>São Leopoldo, 19 de março de 2025</p> <p>Magno Neves Fonseca - Conselheiro</p>		<p>Luciano Luiz Barsi - Conselheiro</p>	
Canais para Contato			
<p>Journal do Comércio https://d.jornalcomercio.com/publicidade-legal/ e Portal: http://www.luzidgi.com.br/</p> <p>E-mail: ri@taurus.com.br - Site: https://ri.taurusarmas.com.br/ - Telefone: (51) 3021-3079</p>		<p>Leonardo Brum Sesti Diretor sem designação específica</p> <p>Eduardo Minghelli Diretor sem designação específica</p>	
<p>Comitê de Auditoria e Risco</p> <p>Magno Neves Fonseca Conselheiro</p> <p>Marco Oliveira da Costa - Gerente de Contabilidade - CRC/RSS 1012371/O-0</p>		<p>Contador</p> <p>Luciano Luiz Barsi Conselheiro</p>	